



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 22/2026

Ivoti, 23 de Fevereiro de 2026

**À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm**

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 11/2026 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) SUGESTÃO: Que os carnês de IPTU sejam encaminhados aos proprietários via WhatsApp, assim como já acontece em outros Município, e não somente por e-mail, pois muitos nem acessam o e-mail;

O município de Ivoti oferece acesso às guias do IPTU no formato digitalizado através do site da prefeitura, além de envia-lo por e-mail para todos que estão devidamente cadastrados. Além disso, para maior comodidade, o titular do IPTU, caso deseje, pode solicitar as guias através do WhatsApp do setor de arrecadação.

2) Que o Executivo informe qual a previsão para o asfaltamento da Rua Luis de Camões e Eça de Queiroz, pois os moradores estão pedindo uma solução para a poeira no local.

Informamos que após os trâmites da licitação e assinatura do contrato, será dada ordem de início com prazo de 60 dias para execução da obra.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: YLQYCW7TNG8O8V6